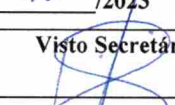




<b>EXPEDIENTE</b>	<b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>23</u> / <u>10</u> /2023	
Data: <u>23</u> / <u>10</u> /2023	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: 

### INDICAÇÃO Nº 135/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário que indique ao Prefeito Municipal a necessidade de incluir no cronograma de obras a **construção de calçada** em frente a Escola Estadual Nilce Maria de Magalhães cito a Rua dos Estudantes, Bairro Buriti.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura é medida de grande necessidade e carece de melhorias, já que a rua é pavimentada, mas a Escola sofre com a poeira em tempo de estiagem e barro no período chuvoso, assim solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de outubro de 2023



Verª. Rosenilda Martins da Silva Pinhata - MDB